

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 080 DE 04 DE MAIO DE 2015.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTÓVAO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido o período de 04/05/2015 a 04/05/2017, nos termos da Lei Municipal nº. 462/2001, as pessoas abaixo relacionadas:

Nome Completo dos Componentes	Segmento que Representa	Nº CPF
Titular - Jucimar Dias de Oliveira Titular - Rosenilda Lima Almeida Suplente - Nilva Aparecida Carvalho Costa Suplente - Anésio Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação	514.720.661-20 792.651.035-15 976 488 841 00 406.211.891-20
Titular - Vilmar Rodrigues Ferreira Suplente - Laudelino Soares Teixeira Neto	Secretaria Municipal de Finanças	010.422.501-70 022.292.861-10
Titular - Juscimar Rodrigues de Lima Suplente - Iraínde do Nascimento Santos	Departamento de Esportes	293.373.561-04 930.647.561-68
Titular - Cristina dos Santos Suplente - Jonatha Tito da Silva	Departamento de Cultura	593.182.101-59 017.442.381-03
Titular - Maria Ap ^a Cassate de Carvalho Suplente - Josimar Silva Lima	Câmara Municipal	060.461.388-17 328.064.261-20
Titular - Sandra Aparecida Ribeiro da Silva Suplente - Rímer de Oliveira	SINTEP – Sind. dos Trab. do Ens. Púb. de MT-Subsede-Nova Olímpia	801 766 319-68 503.781.551-72
Titular - João de Deus Felipe Scotti Suplente - Elizeu Soares Corsino	Alunos Secundaristas	035.343.621-60 067.357.001-04
Titular - Maria Edna de Araújo Silva Suplente - Rosineia Ap ^a do Nascimento	Associação das Mulheres do Riozinho	208 411.674-00 996.934.101-49
Titular - Marisa Batista de Santana Suplente - Waldeni Francisco dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	030.432.568-67 345.164.681-15
Titular - Maria das Doris de Oliveira Suplente - Maria Zenaide Lúcio da Silva	Club de Serviço Social – Rotary Club e Casa da Amizade.	452.759.711-68 177.548.364-91

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 04 de maio de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal